



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 087/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR CLAIRTON
PASINATO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **CLAIRTON PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, conforme Portaria nº 032/2024, de 31 de janeiro de 2024, e o período de gozo a contar de 26/02/2024 a 06/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.